



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

## CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2024/REI/IFTO, DE 1º DE ABRIL DE 2024

### RESULTADO PARCIAL

#### CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS NA AGROTINS 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado parcial da Chamada Pública de servidores e estudantes para participação do Instituto Federal do Tocantins na Agrotins 2024 com exposição de ambientes de inovação, em conformidade com o disposto a seguir:

#### 1. DO RESULTADO PARCIAL DA AVALIAÇÃO

##### Quadro 1 – Resultado Parcial da Avaliação

Ordem	Ambiente de Inovação	Responsável	Pontuação	Situação
1	Escritório Modelo - Lagoa	Gelza Carliane Marques Teixeira	8,3	Aprovado
2	IFMAKER Araguaína	Jonierson de Araújo da Cruz	6,8	Aprovado
3	Empresa Júnior de Engenharia Agrônômica EngeAgro Jr	Edvar de Sousa da Silva	6,5	Aprovado
4	Inovação Social	Marcia Regina Marques Amado da Silva	-	Não aprovado conforme subitem 3.3

1.1. Os procedimentos para o envio dos documentos listados no subitem 3.16 serão divulgados junto com o resultado final da Chamada Pública.

1.2. Em caso de discordância do resultado parcial, o proponente deverá apresentar recurso no dia **18/4/2024**, nos termos dos subitens 5.14 e 5.15 da Chamada Pública, a saber:

*5.14. O recurso contra o resultado parcial da avaliação deverá ser interposto, via e-mail, a ser encaminhado para: [diem@ifto.edu.br](mailto:diem@ifto.edu.br) (Diretoria de Inovação e Empreendedorismo – DIEM), com cópia para: [needs.reitoria@ifto.edu.br](mailto:needs.reitoria@ifto.edu.br) (Núcleo de Empreendedorismo e Desenvolvimento de Soluções – NEEDS), utilizando a marcação [AGROTINS 2024] no assunto do e-mail, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma de atividades.*

*5.15. Caberá à comissão organizadora do Espaço de Inovação e Empreendedorismo analisar os pedidos de recurso contra o resultado parcial e, em seguida, publicar, via portal institucional, o resultado final da avaliação das inscrições, conforme o cronograma de atividades.*

Palmas, 17 de abril de 2024.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR  
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 18/04/2024, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2353186** e o código CRC **CF44958A**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — [6332292200](tel:6332292200)  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.006809/2024-72

SEI nº 2353186